
Esclarecimento - PE 027 - Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Macro Região Do Sul De Minas - CISSUL - 22/08

Michele Paulino <michele.paulino@rioclarense.com.br>
Para: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
Cc: Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

20 de agosto de 2024 às 09:55

Prezados,

Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
Qual será a redução mínima entre os lances?
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,

MICHELE CLARO

Editais

(19) 35225800
michele.paulino@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

 **EDITAL.pdf**
2860K